



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 1.208 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de 2019, terça feira, as 16h00, no gabinete do Vereador Jose Carlos Marinho, sala 30, da Câmara Municipal, sito à Rua Silva Jardim, nº 3.357, Centro, em São José do Rio Preto (SP), deu início a reunião, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para dar cumprimento à resolução nº 1.208 de 07 de fevereiro de 2018, a presente reunião contou com a presença dos Vereadores, José Carlos Marinho, Anderson Branco, Celso Luiz de Oliveira, Francisco Sávio Ruel Junior e Claudia de Giulli.

Foi tema da reunião a denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Preto e Região, por Descumprimento do Código de Ética e quebra de decoro parlamentar cometido pelo vereador, Anderson Branco.

Após reunião e apuração, a comissão chegou à conclusão em realizar o arquivamento da denuncia, por falta de base legal da denuncia, sendo que o vereador Anderson Branco que faz parte desta Comissão, não participou das apurações por ser parte envolvida na denuncia.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião semestral.


São José do Rio Preto, 25 de junho de 2019.

Jose Carlos Marinho-----


Vereador PSB e Presidente do Conselho Ético e Decoro Parlamentar

Vereador: Celso Luis de Oliveira-----


Vereador: Anderson Branco-----


Vereador: Francisco Sávio Ruel Junior-----


Vereadora: Cláudia de Giulli-----
